



8º Encontro Internacional de Política Social
15º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Questão social, violência e segurança pública:
desafios e perspectivas
Vitória (ES, Brasil), 16 a 19 de novembro de 2020

Eixo: Serviço social: fundamentos, formação e trabalho profissional.

Fundamentos Éticos do Serviço Social: reflexões à luz do pensamento de Karl Marx e Antônio Gramsci

Salyanna de Souza Silva¹

Resumo O presente artigo visa realizar um estudo bibliográfico a partir das obras de Karl Marx e Antônio Gramsci no sentido de identificar as contribuições críticas de tais autores para o debate dos fundamentos éticos do Serviço Social. Ao desmitificar o equívoco de que as obras marxianas e marxistas não se debruçaram sobre o estudo da ética, identificamos que seja Marx quanto Gramsci fazem uma leitura ética acerca da economia política, do Estado, da sociedade, da (re)produção de desvalores e da alienação nas relações sociais capitalistas. Para o marxista sardo a “filosofia da práxis” deve voltar-se principalmente para a análise da formação ético-moral-política do sujeito e da vontade, enquanto elementos de grande importância no processo de transformação societária.

Palavras-chave: Fundamentos Éticos; Serviço Social; Filosofia da práxis.

Ethical Foundations of Social Work: reflections in the light of the thought of Karl Marx and Antônio Gramsci.

Abstract: This article aims to conduct a bibliographic study based on the works of Karl Marx and Antônio Gramsci in order to identify the critical contributions of such authors to the debate on the ethical foundations of Social Work. By demystifying the misconception that Marxian and Marxist works did not focus on the study of ethics, we identified that it is Marx and Gramsci who make an ethical reading about political economy, the State, society, the (re) production of devaluations and the alienation in capitalist social relations. For the Sardinian Marxist, the “philosophy of praxis” must focus mainly on the analysis of the ethical-moral-political formation of the subject and the will, as elements of great importance in the process of societal transformation.

Keywords: Ethical Foundations; Social service; Philosophy of praxis.

Introdução

No âmbito do processo de erosão das bases teóricas, metodológicas e política do Serviço Social tradicional, iniciado no Brasil nos anos 1970, as primeiras aproximações ao “marxismo” se deram acompanhando o *Movimento de Reconceituação*² da profissão

¹Doutora em Serviço Social pela *Università degli Studi Roma Tre* (Roma/Itália), Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), membro do grupo Interfaces – Grupo de Estudos Fundamentos da Teoria Social Crítica, Serviço Social e Política Social, inserido no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). E-mail para contato: salyanna.silva@ufes.br

²No contexto dos anos de 1960 e 1970 iniciou-se um processo intitulado por Netto (2002) de “erosão do Serviço Social tradicional”, este ratou-se de um fenômeno internacional de contestação às tradicionais práticas profissionais pautada na revisão crítica de suas bases teóricas e metodológicas. O Serviço Social indagava-se sobre o exaurimento das organizações governamentais, das políticas sociais (WelfareState) e dos próprios valores de “integração” capitalistas burgueses (idem, p.143). Nessa dinâmica o Movimento de

na América Latina. Nesse momento germinal, tal perspectiva crítica trazia muitos dos enganos da II Internacional, portando um viés economista e eclético, sem recursos as obras de Karl Marx e demais autores(as) marxistas.

De caráter equivocado e superficial (NETTO, 2002, BARROCO, 2003), a adoção inicial ao marxismo levou a uma postura que ora priorizava a militância, o voluntariado, o sacrifício, em detrimento do reconhecimento do Serviço Social como uma profissão reconhecida e legitimada pela sociedade (BARROCO, 2003); ora realizava uma leitura determinista e estruturalista da realidade.

É mister sinalizar a presença de ambigüidades da compreensão da teoria revolucionária seja na própria esquerda brasileira que no Serviço Social. Sob tal argumento sinalizamos a relevante pesquisa de Consuelo Quiroga (1991) realizada em 1989. Para autora além das próprias limitações no acesso as obras de Marx, algumas vezes limitado à leitura de manuais; deu-se também uma verdadeira “invasão positivista no marxismo” o que reverberou na sua compreensão meramente epistemológica, o reduzido tanto a uma mera produção do conhecimento, o que tende a ocultar sua dimensão revolucionária e transformadora; quanto ao “entendimento do desenvolvimento da sociedade como produto reflexo da infra-estrutura sobre a superestrutura, supervalorizando a determinação econômica” (QUIROGA, 1991, p. 11).

Somente no final da década de 1980, acompanhando o movimento de redemocratização, ampliação dos direitos civis/sociais e reorganização da esquerda no Brasil, o Serviço Social se aproxima às obras completas de Marx, bem como de outros autores(as) marxistas como por exemplo Georg Lukács e o italiano Antonio Gramsci, este último contribuiu com suas reflexões no âmbito da política, da cultura e da ideologia, por meio de categorias como o Estado, sociedade civil e política, hegemonia, filosofia da práxis, etc.

reconceptualização (ou reconceituação) do Serviço Social Latino Americano surge como expressão de crítica e renovação da profissão. Mesmo com curta duração (apenas uma década - 1965 a 1975), a causa de motivos externos (repressão das ditaduras presentes em praticamente dos os países do Cone Sul) e internos (heterogeneidade de posições e projetos entre seus participantes); a reconceptualização deixou como legado para o Serviço Social latino americano uma aproximação seja à tradição marxista que as demais experiências profissionais do continente. Pesquisas mais recente sinalizam para influência impar do Centro Latino-Americano de Trabalho Social (CELATS), criado em 1974, que tinha como objetivo “contribuir com as debilidades identificadas na formação e desenvolvimento de temáticas centrais para o Serviço Social no subcontinente: investigação, capacitação, comunicação e modelos práticos” (BRAVO, *et al*, 2019, p. 65). Destacasse ainda uma relação entre o supracitado centro e a realização do Congresso da Virada - III Congresso Brasileiro de Serviço Social (CBAS) em 1979, mediante apoio técnico-organizativo e patrocínio financeiro (BRAVO, *et al*, 2019, p. 66)

Ademais, a interlocução do Serviço Social com o arcabouço gramsciano nos anos 1980, especialmente por meio dos conceitos de Estado e sociedade civil e de superação da perspectiva estruturalista de Althusser, permitiu repensar a compreensão meramente instrumental do Estado e dos vínculos entre política social, questão social e profissão (SIMIONATO, 2018, p.90)

Foi assim possível, conforme afirma Barroco (2003), reinterpretar as possibilidades de ruptura do Serviço Social, a elaboração de um novo currículo em 1982 e do Código de Ética de 1986, marcos que expressam a ruptura com o histórico tradicionalismo na profissão e o envolvimento desta com os interesses das classes subalternas.

O artigo em tela procura apresentar, a partir da leitura e reflexão junto a obras de Karl Marx e Antonio Gramsci, elementos relevantes que possam contribuir no debate dos fundamentos da ética para o Serviço Social brasileiro.

Além da introdução, o estudo se divide fundamentalmente em dois pontos, o primeiro no qual abordamos o debate sobre os fundamentos éticos-políticos profissionais para o Serviço Social e a importância da incorporação de uma teoria revolucionária para ancorar a dimensão filosófica de um projeto profissional crítico. No segundo ponto trazemos algumas aproximações às contribuições do pensamento de Marx e Gramsci sobre das relações sociais capitalistas e a dimensão da ética.

Fundamentos Éticos-Políticos Profissionais do Serviço Social

Para além de uma “ciência da moral” (VAZQUEZ, 2006), ou seja, uma teoria que explica o comportamento moral dos sujeitos; a ética pode ser entendida como a capacidade de agir conscientemente com base em escolhas de valor, projetar finalidades de valor e objetivá-las concretamente na vida social. É também caracterizada como uma mediação entre as esferas e dimensões da vida social situada em suas várias formas e expressão: a moral, a moralidade, a reflexão, ética e a ação ética como exercício de liberdade (BARROCO, 2003, p.19).

São nas sociedades que as normas de comportamento são criadas e repassadas para seus membros, o que por sua vez as reproduzem ou alteram segundo suas trajetórias. O agir do indivíduo em sociedade é guiado por uma moral³ que foi socialmente construída. Barroco (2009) coloca que o ato moral supõe sua adesão consciente e voluntária às normas e valores éticos pre-estabelecidos. Contudo, reitera ainda que nem

³ A moral é entendida como conjunto de normas e costumes historicamente e socialmente construídos, uma mediação entre o indivíduo singular e sua dimensão social ou humano-genérica (BARROCO, 2009).

sempre tal aceitação possa ser considerada como sinônimo de interiorização consciente e livre, pois muitas vezes apenas reproduzimos mecanicamente as normas sem uma reflexão crítica frente às mesmas.

O agir ético pode se expressar também na capacidade teleológica de construir tanto projetos individuais como coletivos, motivados pela finalidade de satisfazer suas necessidades individuais e coletivas. Quando há a elevação do ser singular, “*eu*”, individual, ao ser genérico, “a teleologia do humano-genérico se orienta sempre para o nós” (RAMOS, 2002, p.81). Dessa forma, a capacidade do ser social em elaborar projetos coletivos tende a se complexificar.

O projeto profissional, enquanto um projeto coletivo, não se resume à soma das individualidades, é uma construção coletiva que pode se dar em diferentes espaços: em fóruns de deliberações, espaços com participação democrática, com diferentes profissionais e diferentes partidos e matrizes ideo-políticas. “Os projetos societários estabelecem mediações com as profissões na medida em que ambos têm estratégias definidas em relação ao atendimento de necessidades sociais, com direções éticas e políticas determinadas. (BARROCO, 2003, p.66)

Um projeto profissional, enquanto auto-imagem de uma profissão (NETTO, 1999), não é estático, está em constante movimento, possui uma relação intrínseca à realidade, é fruto das transformações culturais, econômicas e históricas vividas pelos sujeitos profissionais na sociedade, envolvendo elementos seja de sua formação profissional e indivíduo social, que das vivências e relações profissionais.

O projeto profissional coletivo e historicamente construído por uma categoria é um dos elementos que compõem a *ética profissional*, essa entendida como um modo particular de objetivação da vida ética, que tem como âmbitos de realização o modo de ser (*ethos*) da profissão, sua dimensão filosófica e a normatização profissionalmente construída (BARROCO, 2003). Deste modo, sua organicidade (maior ou menor) depende da coesão de seus agentes profissionais em torno de finalidades projetadas coletivamente. Daí a constante necessidade de construção de espaços coletivos de debates no interior da categoria, a fim de fortalecer e/ou refletir em torno do respectivo projeto profissional, elemento sempre dinâmico e histórico.

O Código de Ética profissional é um dos elementos sob o qual a ética profissional se objetiva. Trata-se de um “conjunto de valores e princípios, normas morais, direitos, deveres e sanções” (BARROCO, 2009, p. 176), orienta o comportamento individual

das/dos profissionais, a relação com as demais categorias e instituições, população usuária e entidades. Apontando também para um “dever ser” da categoria profissional.

Cabe evidenciar a importância a presença de uma filosofia e/ou mesmo teoria social sob a qual se sustenta o agir profissional, revelando a forma como a/o profissional ler o mundo com o qual se depara no dia a dia, fundamenta o seu intervir sobre este, a partir dos seus valores éticos e morais.

Da mesma forma que a moral no âmbito do agir humano apresenta-se como uma mediação entre o singular e o universal (sociedade), a moral profissional se evidencia na ação profissional cotidiana, entre seus profissionais, e “no produto concreto da intervenção profissional” (Idem, 176). Essa mesma moral profissional não é isenta aos processos da alienação presentes na sociabilidade capitalista, pois para além da formação estritamente profissional, tais sujeitos fazem parte da sociedade, têm suas visões de mundo condicionadas pela educação formal e informal, o senso comum, a família, da religião, etc.

Vale ressaltar que no próprio Serviço Social temos a existência de tendências filosóficas tanto tradicionais e conservadoras, quanto revolucionárias, na trajetória histórica da profissão, estas contribuem para reprodução/superação do *status quo*.

Destarte, se pretendemos realizar uma crítica contundente aos desvalores⁴ capitalista hegemônico na atual sociabilidade é imperativo uma aproximação junto com teorias que possam tanto revelar tais contradições com suas desumanidades, quanto contribuir para impulsionar a classe trabalhadora para uma organização e luta.

Conforme veremos no próximo ponto, a leitura de referências marxianas e marxistas, com destaque para obras Karl Marx e Antonio Gramsci, contribuem para fundamentação filosófica do estudo da categoria da ética no Serviço Social.

Aproximações à dimensão da ética no pensamento de Karl Marx e Antonio Gramsci

A ética se manifesta na vida cotidiana do ser individual como “parte da práxis social” (BARROCO, 2009, p. 167), isto é, enquanto uma capacidade eminentemente

⁴ Conforme Heller (2000) *pode-se considerar valor tudo aquilo que, em qualquer das esferas e em relação com a situação de cada momento, contribua para o enriquecimento daqueles componentes essenciais*, a autora define ainda que os componentes da essência humana são: o trabalho, a sociabilidade, a universalidade, a consciência e a liberdade. Assim, desvalor é *tudo o que direta ou indiretamente rebaixe ou inverta o nível alcançado no desenvolvimento de um determinado componente essencial* (p.50).

humana que se expressa no agir cotidiano em sociedade, estando assim conectada à “base ontológica vida social” (BARROCO, 2009, p.168) – *o trabalho*.

Mediante este, o ser social é capaz de projetar em seu pensamento uma finalidade a ser alcançada; objetivar/executar a atividade projetada por ele mesmo e, por fim, ter o controle, se apropriar daquilo que desenvolveu, como pertencente de si mesmo. O trabalho funda o ser social, o diferenciando do simples animal, contribui no processo de desenvolvimento de sua capacidade criativa e livre.

O ser social passa então a criar alternativas, o que por sua vez abre a possibilidade de escolhas e valoração no sentido de opção pelo que é considerado melhor, comparações entre o bom ou mau, bonito ou feio, correto ou incorreto, constituição dos *juízos de valor* a partir da avaliação do que é útil, inútil, válido ou não válido. Os valores e as alternativas expressam uma construção histórica e socialmente condicionada.

Mediante a capacidade emancipadora do trabalho, o ser social é dotado da possibilidade de construir sua própria história, sua emancipação enquanto resultado da sua ação.

Contudo, as formas de (re)produção da vida social, construídas historicamente e socialmente pelos sujeitos, podem tanto *realizar* quanto *negar* as potencialidades emancipadoras do trabalho.

Na sociedade capitalista o trabalho assume uma forma essencialmente alienada, pautada na cisão entre o sujeito e o objeto, entre a projeção e o controle dos resultados sobre o que é projetado e executado. Isso se deve pela divisão social e técnica do trabalho em suas diversas manifestações e organizações de acordo com as exigências do capital, que tem se manifestado na história sob a forma de: taylorismo, fordismo, reestruturação produtiva, toyotismo; de modo a garantir cada vez mais a apropriação individual sob a forma de lucro e a socialização do trabalho, sem a devida reposição da força de trabalho gasta nesse processo. Dessa forma, a riqueza humana não é apropriada material e espiritualmente pelos indivíduos que a construíram (BARROCO, 2003, p.34).

Essa organização de trabalho, baseada, na “exploração do homem pelo homem”, transforma o ser humano, enquanto trabalhador, em mais uma mercadoria, um objeto. Assim, “o capital aliena o homem de si mesmo, o seu papel ativo, a sua atividade fundamental, aliena do mesmo modo o homem a respeito da espécie” (MARX, 2001, p.116).

Sob tal assunto sinalizamos as contribuições de Marx. Este afirma que a vida genérica, própria do ser humano, passa a ser um meio para se alcançar a vida individual,

a consciência que os sujeitos têm de sua espécie alterasse por meio da alienação. Dessa forma cada trabalhador se vê perante as outras pessoas segundo o padrão e a relação que ele estabelece consigo mesmo.

o trabalho é exterior ao trabalhador, ou seja não pertence à sua característica; portanto, ele não se afirma no trabalho, mas nega-se a si mesmo, não se sente bem, mas infeliz, não desenvolve livremente as energias físicas e mentais, mas esgota-se fisicamente e arruína o espírito. Por conseguinte, o trabalhador só se sente em si fora do trabalho, enquanto no trabalho se sente fora de si. (MARX 2001, p.114)

Na medida em que o trabalho alienado tira do sujeito o elemento da sua produção, retira também a sua vida genérica, a sua objetividade real como ser genérico, transformando em desvantagem a sua vantagem sobre o animal, alienação do homem em relação ao homem (MARX, 2001, p.118).

A alienação pode manifestar-se também na legislação vigente, nas normas e costumes. Se entendemos o Estado como instituição necessária para manutenção da divisão de classes e preceitos capitalista, então suas manifestações tendem a reproduzir tais pressupostos. Sob tal argumento vale ressaltar a debate de Marx sobre a crítica do direito.

Ainda nos seus 24 anos, o alemão, recém doutor em Filosofia, publicou anonimamente na Gazeta Renana, entre 25 de outubro de 03 de novembro de 1842, uma serie de artigos, dentre os quais debatia sobre um projeto de lei da província de Reno, oeste da Alemanha, que passou a definir como crime a coleta de madeira por parte da população empobrecida, logo aquilo que era um direito consuetudinário de um povo passou a ser considerado um furto cabível de punições.

A instituição da propriedade privada, na natureza como mercadoria e sua transformação em “valor de troca” mobiliza diversas medidas, dentre elas um arsenal de legislações que possa impor junto à população proibições e punições e com isso garantir a manutenção da propriedade. Logo, “quando chama de furto de madeira um ato que nem chega a ser um delito de exploração de madeira, a lei *mente* e o pobre é sacrificado por uma mentira legal” (MARX, 2017, p.81).

Afirma ainda:

Se todo atentado contra a propriedade, sem qualquer distinção, sem determinação mais precisa, for considerado furto, não seria furto também toda propriedade privada? Por meio de minha propriedade privada não estou excluindo todo e qualquer terceiro dessa propriedade? Não estou, portanto, violando seu direito à propriedade? (MARX, 2017, p.82).

Interessante notar que em seu texto ainda como jovem jornalista, Marx precocemente realizou uma crítica aos valores da sociedade ao evidenciar que no mesmo momento em que o capital precisa assegurar a apropriação privada dos bens naturais ele precisa também expropriar todo um contingente de pessoas e para isso faz uso de legislações para assegurar os interesses dos proprietários, estando alheios às necessidades humanas.

Em outra obra de sua maturidade o filósofo alemão aprofunda no estudo sobre a alienação e o fetiche, este último entendido como desdobramento prático da alienação, é definido como a alteração da percepção das relações entre os produtores. (MARX, 1985). Dessa forma, as relações sociais assumem a forma de relação social entre coisas, entre os produtos do trabalho, ou seja, relações entre mercadorias. Assim, num sistema baseado na constante produção de mercadorias, as relações entre os indivíduos tornam-se coisificadas. O ser humano tende a perder a compreensão histórica da realidade, da própria dimensão da totalidade, uma parte da relação social passa a ser considerada o todo, altera-se assim a compreensão entre particularidade e totalidade. As relações sociais são naturalizadas.

Nessa relação, o sujeito desaparece frente ao objeto, este por sua vez, apresentasse como sujeito, dá-se um processo de coisificação/reificação. Os objetos assumem o lugar da ação do sujeito humano, estes parecem “ganhar vida”, enquanto o ser humano parece não ter mais o controle sobre a sua.

Marx (1985) enfatiza, no entanto, que esse caráter misterioso da mercadoria, ou seja, o fetichismo, não provê da coisa em si, de seu valor de uso, mas do produto das relações sociais práticas, da produção e distribuição, do modo de produção, isso significa que o fetiche não é inexorável.

[...] os trabalhos privados só atuam, de fato, como membros do trabalho social total por meio das relações que a troca estabelece entre os produtos do trabalho e, por meio dos mesmos, entre os produtores. Por isso, aos últimos aparecem as relações sociais entre seus trabalhos privados como o que são, isto é, não como relações diretamente sociais entre pessoas em seus próprios trabalhos, senão como relações reificadas entre as pessoas e relações sociais entre as coisas (MARX, 1995, p.71).

Dessa forma, a adoção do modelo de produção pautado no trabalho associado, caracterizado por ser uma forma de organização de trabalho pautado no controle consciente e coletivo dos produtores sobre o processo de produção, tende a romper com a cisão entre o sujeito e o objeto, ou seja, a alienação, pois essa.

A partir da perspectiva histórico-dialética, Tonet (2005) afirma que emancipação humana não se caracteriza por ser um resultado inevitável do processo histórico nem uma utopia impossível, é uma alternativa possível, mas apenas uma possibilidade cuja efetivação depende dos próprios seres humanos.

Logo, a partir da crítica da economia política, Marx faz uma reflexão ética acerca das relações sociais capitalistas, que pautadas na constante (re)produção de desvalores e alienações se caracteriza por ser essencialmente antiética. Contudo, como o próprio autor afirma, as relações sociais são socialmente produzidas, historicamente construídas, assim é possível ao ser social a construção de novas relações e valores humanos.

No âmbito do debate da ética, a liberdade assume uma dimensão central. Como expressão da práxis humana, a liberdade é entendida como “[...] capacidade de escolha consciente dirigida a uma finalidade [...]” (BARROCO, 2010, p.28) e mesmo “[...] capacidade prática de criar condições para realização objetiva das escolhas e para que novas escolhas sejam criadas” (BARROCO, 2010, p.28).

A ética e liberdade são categorias que se relacionam mutuamente. Ao possuir a capacidade de agir e transformar, de ampliar e criar novas alternativas, é possível ao ser um agir guiado por atitudes éticas, como a solidariedade, o altruísmo, o companheirismo, etc.

Como isso, queremos dizer que é na vida em sociedade que o ser social, guiado por sua concepção de mundo, pode materializar seu agir e sua postura moral-ética. Como elementos constituintes e imprescindíveis das objetivações éticas, Barroco (2010) elenca: o sujeito ético-moral, a moral, o conhecimento ético e a práxis ético-política.

E mesmo diante da hegemonia do capital e sua concepção alienada e individualista de mundo, é possível ao ser social certa *mobilidade de ação*, no sentido da luta pelo fortalecimento de uma contra-hegemonia por parte de grupos e classes subalternas. “É em tal espaço de mobilidade política que é possível ao ser social-ético fazer escolhas políticas pautadas na defesa da liberdade do coletivo” (BARROCO, 2010, p.64).

Embora o espaço da vida cotidiana seja essencialmente alienador, pois se move tomando como critério a utilidade prática das ações, sua dinâmica pragmática e imediatista, não priorizando a reflexão e teorização dos fenômenos sociais; não significa que o cotidiano seja ontologicamente alienado (BARROCO, 2003).

Sendo assim, a alienação coexiste com elementos da práxis emancipadora, num movimento de afirmação e negação das potencialidades e possibilidades humanas; de criação e perda relativa de valores; de reprodução da singularidade alienada e da

genericidade emancipadora (BARROCO, 2003, p.36). Logo, a ética, a política, a arte, a filosofia e a cultura, estão entre as mediações que podem contribuir com o processo de elevação do ser humano individual ao ser humano genérico.

A dimensão da produção capitalista para sua (re)produção cria mecanismos para garantir seu desdobramento na estrutura social como um todo, implicando assim na formação de novas sociabilidades. Sobre tal argumento o marxista italiano Antonio Gramsci⁵ destaca a relação entre da estrutura produtiva/econômica e a constituição moral da classe trabalhadora.

No *Quaderno 22 (V)1934 – Americanismo e fordismo* Gramsci (2014) analisa brilhantemente o complexo processo de formação de “novo modo de viver” mais adequado a uma nova racionalização industrial e fabril.

Em América a racionalização do trabalho e a proibicionismo são inegavelmente conectados: as investigações dos industriais sobre a vida íntima dos operários, os serviços de inspeções criados por algumas agências para controlar a ‘moralidade’ dos operários são necessidades do novo método de trabalho. [...]. As iniciativas ‘puritanas’ tem apenas o fim de conservar, fora do trabalho, um certo equilíbrio psico-físico que impede o colapso fisiológico do trabalhador, espremido pelo novo método de produção. Esse equilíbrio não pode ser que puramente exterior e mecânico, mas poderá transformasse interior se esse for proposto pelo mesmo trabalhador e não imposto pelos de fora, por uma nova forma de sociedade, com meios apropriados e originais. (GRAMSCI, 2014, p. 2165-2166, tradução nossa).

Se por um lado o Estado e mesmo um “corpo de inspetores” controlam a vida social (como por exemplo o consumo de álcool fora do trabalho) e sexual do(a) trabalhador(a), por outro lado são criados mecanismos de persuasão para convencer a classe trabalhadora, como por exemplo altos salários. “Por isso a coerção deve ser sabiamente combinada com a persuasão e o consenso” (GRAMSCI, 2014, p.2171-2172, tradução nossa).

Dessa forma, diferentes mecanismos são adotados no sentido de constituir um novo indivíduo adaptado não apenas fisicamente, mas intelectual, cultural e sexualmente à produção fordista e taylorista.

Este complexo de compressões e coerções diretas e indiretas exercitadas sobre a massa obterá inegavelmente os resultados e surgirá uma nova forma de união sexual cuja monogamia e a estabilidade relativa aparentam ser um traço característico e fundamental. (GRAMSCI, 2014, p. 2171, tradução nossa).

⁵No âmbito dos estudos marxistas e marxianos, Gramsci se apresenta como um dos autores mais pesquisados em todo o mundo, sendo considerado pelo historiador Eric J. Hobsbawm como o teórico mais original do marxismo ocidental. Suas contribuições são relacionadas seja aos estudos e análises originais e inovadoras, seja a sua postura política no interior do Partido Comunista Italiana (PCI).

Logo, a formação do “novo tipo humano” é essencial para constituição da hegemonia no interior da sociedade, tal constituição é condicionada pela racionalização do trabalho e da produção, espalhando-se por toda estrutura histórica, social, econômica e cultural de um país.

Existindo essas condições preliminares, já racionalizadas pelo desenvolvimento histórico, foi relativamente fácil racionalizar a produção e o trabalho, combinando habilmente a força (destruição do sindicalismo operário de base territorial) com a persuasão (altos salários, benefícios sociais diversos, propaganda ideológica e política habilíssima) e conseguindo fazer girar toda vida do país sobre a produção. A hegemonia nasce da fábrica e não precisa para exercitar-se que de uma quantidade mínima de intermediários profissionais da política e da ideologia (GRAMSCI, Caderno 22, 2014, p. 2145-2146, tradução nossa).

A partir das palavras do marxista sardo podemos entender que para assegurar a hegemonia é necessária a estruturação de todo um complexo social, econômico, político e filosófico. A constituição do ser humano, dessa forma, não deve ser negligenciada.

Segundo Eleonora Forenza (2009) para Gramsci a formação individual não é uma questão residual, mas central. Foi na busca pela compreensão de “como nasce o movimento histórico sob a base da estrutura (GRAMSCI, 2014, p. 1422, tradução nossa) que o marxista sardo se deparou com a necessidade de se debruçar sobre a “constituição política da subjetividade” (FLORENZA, 2009, p. 552, tradução nossa), contrapondo-se a uma visão meramente subjetivista e determinista.

Nessa linha a referida autora evidencia o conceito *molecular* na obra gramsciana como:

fundação da conexão entre os elementos para uma teoria materialista da personalidade e o problema da constituição do sujeito político. (...). É o nexos corpo-mente na sua historicidade e, então, nas suas possibilidades de transformação, que o molecular condensa, transformando-se assim conceito fundante para a teoria materialista da formação da personalidade, para uma conexão racialmente imanente do processo de subjetivação (FORENZA, 2009, p. 552).

Toda a obra de Gramsci se concentra sobre tais elementos, na construção da hegemonia, no Estado, no debate sobre os grupos dirigentes, etc. Tal complexo no seu movimento contraditório perpassa pela transformação molecular, em outras palavras, material-moral.

O desenvolvimento do partido em Estado reage sob o partido e o pede uma contínua reorganização e desenvolvimento, assim como o desenvolvimento do partido e do Estado em concepção com o mundo, isto é em transformação total e molecular (individual) dos modos de pensar e operar, reage sob o Estado e o partido, obrigando-o a reorganizar-se continuamente e colocando para eles novos e originais problemas a resolver (GRAMSCI, Caderno 17, 51, 2014, p. 1947, tradução nossa).

O marxista sardo ressalta assim a importância da formação ético-moral-política do sujeito no processo de transformação societária, introduzindo ainda o conceito “catarse” para indicar:

(...) a passagem do momento meramente econômico (ou egoísta-passional) ao momento ético-político, isto é a elaboração superior da estrutura em superestrutura na consciência dos homens. Isto significa ainda a passagem do “objeto ao sujeito” e da “necessidade à liberdade”. A estrutura da força exterior que esmaga o homem, assimila-o a si mesmo, torna-o passivo, se transforma em meio de liberdade, em instrumento para criar uma nova forma ético-política, em origem de novas iniciativas. A fixação do momento “catártico” se transforma assim, me parece, o ponto de partida para toda filosofia da práxis; o processo catártico coincide com a cadeia de sínteses que são resultado do desenvolvimento dialético (GRAMSCI, Caderno 10, 6, 2014, p. 1244, tradução nossa).

Outro elemento importante do pensamento de Gramsci refere-se à adoção do termo marxismo como uma “filosofia da práxis”, entendemos que tal escolha foi motivada não somente pela necessidade de “burlar” a censura vivida no cárcere, mas principalmente, para fazer uma revisão e interpretação crítica aos equívocos ligado à II Internacional.

Em relação a tal tendência, Gramsci entende ser necessária a superação do viés reducionista, que ressalta principalmente a dimensão da sociologia da história e da política, centrado nas ciências sociais e no materialismo vulgar (LIGUORI; VOZA, 2009, p. 315).

Para Liguori e Voza (2009) o termo “filosofia da práxis” reflete uma nova filosofia original e independente das outras. Não como o mero sinônimo do termo “marxismo”, mas uma posição contrária ao determinismo positivista e ao fatalismo materialista. É recorrendo às obras de Karl Marx, em particular ao Manifesto do Partido Comunista, que Gramsci vê nessa filosofia mais do que uma ciência, mas uma coincidência de “ciência – ação” (LIGUORI; VOZA, 2009, p. 313).

O conceito *vontade* assume uma centralidade no debate da filosofia da práxis, pois envolve a dimensão do agir político coletivo, em especial da organização política das classes subalternas.

Em síntese, por filosofia da práxis se entende:

Teorização de uma relação humana que, no teorizar, exprime e organiza uma vontade de transformação, tornado-se práxis em si mesma. Contrária então o materialismo filosófico, a filosofia da práxis não concebe a matéria como um dato, mas – e essa é a ortodoxia gramsciana – como uma produção histórica da relação homem-matéria (LIGUORI; VOZA, 2009, p. 313).

Logo, tal perspectiva não exclui a história ético-política. Enquanto momento de construção de hegemonia é assim “essencial na sua concepção estatal e na valorização do fato cultural, da atividade cultural, de uma frente cultural como necessária do mesmo modo que as dimensões meramente econômicas e políticas (GRAMSCI, Caderno 10, 1, 7, 1224).

Tal reflexão sinaliza para a necessidade de entender da vida singular e particular de cada indivíduo como um espaço, em potencial, de agir político e eticamente. Com essa afirmação não queremos cair no equívoco de reduzir toda a análise ao indivíduo, mas ao contrário, entender o processo de formação de sua consciência como ser humano que interioriza a vida, mas que também a procura transformar.

Considerações Finais

No referido estudo procuramos realizar uma análise bibliográfica de obras de Karl Marx e Antonio Gramsci tendo como central evidenciar as contribuições de cada autor para os fundamentos da ética.

Diferentemente de algumas leituras equivocadas, identificamos que o tema da ética assume uma importância tanto nas reflexões marxianas quanto marxistas. A partir da crítica da economia política, Karl Marx faz uma reflexão ética acerca das relações sociais capitalistas, que pautadas na constante (re)produção de desvalores e alienações, se caracterizam por serem essencialmente antiética, pois privilegiam o individualismo, a propriedade privada e a exploração.

Tal evidenciação é também notada nas reflexões de Gramsci. Na luta contraditória pela constituição da hegemonia, da formação do partido político revolucionário a dimensão moral, sexual e cultural precisam estar conectadas com as dimensões econômicas e políticas. Para se consubstanciar na realidade concreta, o modo capitalista precisou criar mudanças não apenas econômicas e políticas, mas também moleculares interferindo na cultura, na moral, na vida do ser social como um todo.

Dessa forma, ao ressaltar o marxismo como “filosofia da práxis”, o comunista sardo reafirma a importância do elemento da *vontade* como central na dimensão do agir político coletivo de organização da classe trabalhadora.

Referências

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos**. 2. São Paulo: Cortez, 2003.

_____. Fundamentos éticos do Serviço Social. In: CFESS. **Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais**. Unidade III. Vol. 1. Brasília: CFESS, 2009.

BRAVO, Maria Inês Souza, et al. O protagonismo da ABESS/ABEPSS na virada da formação profissional em Serviço Social. In: SILVA, Maria Liduína de Oliveira (org). **Congresso da Virada e o Serviço Social hoje**. Reação conservadora, novas tensões e resistências. São Paulo: Cortez Editora, 2019.

FLORENZA, Leonora. *Molecolare*. In: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (a cura di). **Dizionario Gramsciano 1926-1937**. Ed. Carocci, Roma. 2009.

GRAMSCI, Antonio. Quaderno 22 (V) 1934. Americanismo e fordismo. In: **Quaderni del Carcere**. Volume terzo, Quaderni 12-29 (1932-1935). Torino: Giulio Einaudi editore, 2014.

_____. Quaderno 10 (XXXIII) 1932-1935. La filosofia di Benedetto Croce. In: **Quaderni del Carcere**. Volume secondo, Quaderni 6-11. Giulio Einaudi editore, Torino, 2014.

_____. Quaderno 8 (XXVIII) 1931-1932 (Miscellanea e Appuntidi filosofia III). In: **Quaderni del Carcere**. Volume secondo, Quaderni 6-11. Giulio Einaudi editore, Torino, 2014.

LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (a cura di). **Dizionario Gramsciano 1926-1937**. Ed. Carocci, Roma. 2009.

MARX, Karl. **Os despossuídos**. Debates sobre a lei referente ao furto de madeira. São Paulo: Boitempo, 2017.

_____. **Manuscritos Econômicos-Filosóficos**. São Paulo: Editora Martin Claret, 2001.

_____. **O Capital**. Crítica da Economia Política. 2. ed. São Paulo: Nova Cultura, 1985.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social. Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

HELLER, Agnes. **O Cotidiano e a história**. 7. ed. Paz e Terra Filosofia. São Paulo. 2004.

QUIROGA, Consuelo. **Invasão Positivista no marxismo: manifestações no ensino da Metodologia do Serviço Social**. São Paulo: Cortez Editora, 1991.

RAMOS, Sâmia Rodrigues. A construção de Projetos Coletivos: refletindo aspectos do projeto profissional do Serviço Social. **Temporalis**, Brasília (DF): Abepss, ano 3, n. 5, jan./jun. 2002.

SIMIONATO, Ivete. As abordagens marxistas no Estudo dos Fundamentos no Serviço Social. In: GUERRA, Yolanda, et al. **Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica**. Campinas: Papel Social, 2018

TONET, Ivo. **Educação, Cidadania e Emancipação Humana**. Ijuí. Editora Unijuí. Coleção Fronteiras da Educação, 2005.

VÁZQUEZ. A. S. **Ética**. 28^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.